

O E C H O

PORTO-ALEGRENSE

Le besoin de la liberté anime les hommes. La paresse et l'esclavage détruisent le...

(BEAUSOBRE.)

Subscreve-se para esta Folha a 25500 reis por trimestre: que sahirá ás terças, quintas, e sábados.

PORTO ALEGRE 1835: NA TYPOGRAPHIA RIO-GRANDENSE: LARGO DA...

INTERIOR.

DECRETO.

Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D.^o Pedro Segundo, em conformidade do Artigo sexta e oito da Lei de dezoto de Agosto do anno passado, Querendo estabelecer huma regra invariavel sobre os vencimentos que devem competir aos Instructores das Guardas Nacionaes, Decreta:

Art. 1.^o Os Instructores Geraes das Guardas Nacionaes vencerão a gratificação e cavalgadura marcadas na Tabella de vinte oito de Março de mil oitocentos e vinte cinco para os Officiaes do Estado Maior da primeira Classe.

Art. 2.^o Os Instructores parciaes dos diferentes Corpos, tanto de Cavalleira, como de Infantaria, perceberão a mesma gratificação tendo cavalgadura somente os de Cavalleira, e aquelles de Infantaria, a quem expressamente for concedida em attenção a grandes distancias, que tenham a percorrer.

Art. 3.^o Os Cadetes e Sargentos, que forem empregados no referido exercicio, vencerão seis mil reis mensaes de gratificação, e forragem para hum cavallo, os que forem da arma de Cavallaria.

Honorio Hermeto Carneiro Leao', Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justica, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em trinta e hum de Outubro de mil oito centos e trinta e dois, Undecimo da Independencia, e do Imperio. — Francisco de Lima e Silva — José da Costa Carvalho — Jesus Bráulio Moniz — Honorio Hermeto Carneiro Leao'.

MINISTERIO DO IMPERIO.

OFFICIO

Illm. e Exm. Sr. Tendo a Regencia, em Nome do Imperador, o Senhor D. Pedro II, committido, por Decreto de 12 do mez de Novembro findo, em 15 annos de degredo para a Provincia do Rio Grande do Sul, a pena de galés perpetuas, em que foi condemnado, por sentença do Jury da Cidade de Marianna Joao Reinardo de Verna e Bilstein, eu me persuado nao' poder neste caso conciliar os deveres de obediencia, que me impo'e o cargo, que occupo, com os principios, que professo, e com os meios de manter a tranquillidade da Provincia, pela qual sou responsável. Nestes termos, o unico arbitrio, que posso recorrer, he o de dar, como dou, a minha demissão, rogando a V. Ex. haja de obter esta Graça da Regencia, em nome do Imperador, e communicar me quanto antes a sua ulterior decissão, visto ser obrigado a conservar ainda a Administracao' da Provincia, por nao' haver pessoa a quem a Lei chame para substituir-me.

Deos Guarde a V. Ex. Ouro Preto. Palacio do Governo em 5 de Dezembro de 1834. — Illm. e Exm. Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio. — Antonio Paulino Limpo de Abreu.

— Illm. e Exm. Sr. — Os motivos que me determinárao' a dar, como dei, a minha demissão' do cargo de Presidente desta Provincia, em officio de 5 do corrente mez, ainda me obrigap' a instar novamente com V. Ex. para que se digne obter da Regencia, em Nome do Imperador, a graça que suppliciei. Desde aquelle momento eu me tenho limitado ao despacho dos negocios ordinarios, e mais urgentes desta Presidencia, sen-



O ECHO PORTO-ALEGRENSE

do esta mais huma causa que deve influir no animo de V. Ex., para apressar a vinda do successor, que a mesma Regencia houve por bem nomear, a fim de que, quantos antes tomar posse de hum cargo, que nao devo continuar a exercer, nem n'esso poderio bem desempenhar, depois das occorrens. que tem havido.

Deos Guarde a V. Ex. Ouro Preto, Palacio do Governo em 10 de Dezembro de 1831. — Illm. e Exm. Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio. — Antonio Paulino Limpo de Abreu.

MINISTERIO DA JUSTICA.

Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de accusar o Aviso expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Justica, com a data de 21 do mez proximo passado, em que se me ordena a execucao' do Decreto de 12 do referido mez, que acompanhou por copia, pelo qual a Regencia, em Nome do Imperador Senhor D. Pedro II., houve por bem commutar em quinze annos de degredo para a Provincia do Rio Grande do Sul a pena de galés perpetuas, em que foi condemnado por sentença do Jury da Cidade de Marianna, Joao' Reinardo de Verna e Bilslein, como cabeça da sedicao' de 22 de Março de 1833, cujos horrores ainda estao' presentes na memoria de todos os Mineiros. O effeito desagradavel, e funesto, que huma tal medida deve produzir, he para mim evidente, huma vez que o agraciamento recahe no homem, que maiores males causou a Provincia, que mais afrontou o seu Governo antes, e depois d'aquella epoca luctuosa, e que ultimamente se ensaiava para abismal-a de novo na anarchia, como se fez constar a V. Ex. em Officio de 25 do mez proximo findo. Colocado na Administracao' em Nome do Imperador, eu faltaria a hum dever sagrado, se deixasse de submeter á sua consideracao' e sabedoria, as reflexo'es que tenho exposto. Ligado aos interesses desta mesma Provincia pelos vinculos mais caros, que existem na Sociedade, eu satisfago mais a hum pendor natural, do que preencho huma obrigacao', quando represento em seu beneficio. — Na alternativa pois de ter de prestar o meu nome para levar a effeito o referido Decreto de 12 de Novembro, ou de dar a minha demissao', eu prefiro este ulti-

mo arbitrio; e previno a V. Ex. de esta data a supplica á Regencia, em Nome do Imperador, pelo Ministro do Imperio, conservando ainda a Administracao' da Provincia pelo motivo de nao' haver pessoa, que a Lei chama para substituir-me. — Eu julgo conciliar por este modo os deveres, que me impo'e o cargo, que occupo, com os sentimentos, e isco'es, que tem, constantemente diguido a minha conducta publica.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. Ouro Preto, Palacio do Governo em 5 de Dezembro de 1831. — Illm. e Exm. Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justica. — Antonio Paulino Limpo de Abreu. (Do Cor. de Regencia)

CORRESPONDENCIA

Sr. Reductor do Echo:

Como o Sr. José Joaquim da Silva Maia, a sua correspondencia, inserida no Echo N.º 89, se queixa dos *scientificos* termos, de que se serviu o Illustrado Vereador, para responder ao Illm. Sr. Inspector da Fozenda Nacional desta Provincia, que me parece ter muita razao', e nao' declara o nome do Vereador, e ao longe pode causar desconfiança de ser este, ou aquelle; saiba o Publico que foi o Illm. Sr. Manoel Gomes Guimaraens, homem *financieiro*, que nunca furtou firmas, nem abriu cartas, quando ajudante do Correio, nem desparou de Bagé como o chapeo no cangote, quando em qualidade de Juiz Municipal foy n'quelle lugar humas medico'es, por cujo effeito enriqueceu nesta Villa muito o sabao'; em fim que he muito conhecido nesta Villa, e em outras, pelos seus servicos prestados a *Mercurio*, que he eloquente, sabio, prudente, afivel, meigo, e La... Queira, Sr. Reductor, dar publicid. a estas linhas, que me ficara' muito obrigado hum

Amigo do Sr. Gomes.

NOTICIA

O Sr. José Antonio de Caldas, quando e insultado á muito tempo, nao' só pelos Fructistas serracelios *fidalgos* restauradores como (oh dor!) pelos seus proprios patricios; o Sr. Caldas, que por esforços de seus amigos, e como por milagre, escapou ao assassinio politico, que systematicamente lhe predispu'ha o feroz, e ingrato ex-Imperador; se evadio, segundo dizem, para evitar a ignominia, e afronta, que lhe destinava a caballa administrativa provincial, de entrar por esta Villa escoltado como facinorozo por Escrivas e Farizeos, e carregado de ferros entrar na prisao', sem ao menos haver respeito ao sagrado Character Sacerdotal de que está revestido. Alguns carnaçes inhumanos gale-

BIBLIOTECA

— DE —

GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES

O ECHO PORTO-ALEGRENSE

go e avis, abjectos brasileiros, que como Judas
meu, a deportação do Cidadão perseguido e
outros, já se preparava, como os agrestes
Selygens, para festejar com foguetes e libações
baccíhicas a chegada da Victimada e reprobencia, e
da iniquidade; porém o Sr. C. das, qui poupar-
lhe essa infamia, e é natural, que fosse com huma
consciencia pura e Regencia Patriota pedir justiça,
e mostrar o modo de agitação e perigo em que se
achava a Província.

(Do Noticiador do Rio-Grande.)

AS MULHERES ELEITORAS.

No Canada (America), as mulheres votam nas
eleições como os homens. Acontece muitas vezes
votarem o marido de hum lado, e a mulher do outro
na mesma eleição. Algumas vezes a mulher vota
pelo marido e o marido não o he. Isto depende
do valor e das propriedades de cada hum dos dous.
O vizante sempre conta estes factos, acrescenta que
no baixo Canada as mulheres nunca deixam de usar
da sua prerogativa em favor do candidato que tem
o talento de lhes agradar, misturando por este mo-
do a galantaria com a politica. (*)

(Lanterne Magique.)
(Do mesmo.)

ALFANDEGA.

Generos despachados na Alfandega desta Cidade.

- Antonio José da Silva.
10 Maços de Cordas de Rebeca.
70 Duzias de Cordas de Rebeca.
219 ditas de Pentes flos.
12 Jogos de Bolas de Marfim.
60 Grozas de Botoens de Madeperola.
60 ditas ditas de Magã.
30 ditas ditas de Duraque.
30 ditas de Kagado.
20 Duzias de Suspensórios.
30 Maços de Papel.
50 Duzias de Feixos para Capote.
7 Maços de Bordons de Viola.
Manoel Gonsalves & Comp.
30 Libras d'Esparmãto.
Jorge Talyer:
60 Pessas de Riscados.
500 Sacos vazios.

Nesta Cidade teve lugar hum galante caso, e
muito identico. Certos sugcitos do Circulo Liberal,
que á seu tempo publicaremos seus nomes, os quaes
sempre forao' reconhecidos mais por mulheres,
que por homens, levando-se pelas meiguices de cer-
tos laranjeiras de fresca dacta, votaroo' nestes
para Deputados Provinciales, com menoscabo da
opiniao' publica, só porque os tais badamecos ti-
verao' o talento de lhes agradar: fora Soldados
de Venus.

(Do Redactor.)

Manoel da Silva Reis.

- 115 Pessas de Morins.
62 Duzias de Lenços de cor.
190 Pessas de Gangas azuis.
10 ditas de Riscados Escocoz.
34 Duzias de Meias curtas.
6 Pessas de Casasas bordadas.
16 ditas de Picotes.
15 Duzias de Pentes traveças.
46 Pares de Sapatos Francezes.
23 Chapelinhos de castor, para Srtas.
83 Duzias de Pentes de cabeleira.
106 Pessas de Cadagos para/botas.
14 Maços dito estreito.
9 ditos de Cor.
8000 Colxetes.
12 Maços de contas.
3 Fetros de Engomar.
6 Pessas de Pannos da Costa.
29 Duzias de Sapatos para criança.
33 Camizas de paninho.

Manoel de Araújo.

- 21 Duzias de Chapelinhos de Cor.
Antonio José Pereira de Souza.
125 Arrobas de Caffé.
3 Sacos com Arroz.

José Pinto Bastos.

- 40 Sacos com Arroz.
7 Fardos d'Algodão de Miras.
2 Gigos com louça.
1000 Alqueres de Sal.
101 Arrobas de Fumo.
220 ditas de Assucar.
270 Libras de Vellas de Sera.
640 ditas de Fio d'Algodão.
100 Arrobas de Caffé.

Francisco Antonio Gomes Braga.

- 90 Libras de Chã.
405 ditas de Pimenta.
Joaquim José Ferreira Barbosa.
6 Volumes com Ferragem.

H. y. Engres & Comp.

- 1820 Alqueres de Sal.
73 Pessas de Cabos de Linho.
5½ Duzias de Bundejas.
Jacinto Pereira.
3000 Caximbos.

Joaquim José Ferreira Figueiredo.

- 9 Pipas de Vinho.
João L. Roffio.

1 Relojo.

Henrique José Correia da Silva Braga.

- 47 Duzias de Meias d'Algodão.
10 Pessas de Merino.
48 Duzias de Pentes de Cabeleira.
24 ditas de Bocetas d'estanho.
1½ Grozas de Argolas douradas.
58 Maços de Cadargo.
16 Grozas de Colxetes.
12 ditas de Botoens de Duraque.
60 Maços de Cordão.
6 Duzias de Alamares.
2 ditas de Correntes para Relojo.

BIBLIOTECA
— DE —
GABRIEL PEREIRA FORTES

O ECHO PORTO-ALEGRENSE.

- 100 Chapéos de pelo de Seda.
 6 Bandejas pequenas.
 6 Duzias de Suspensorios.
 50 Libras de Tamancos.
 10 Chapéos de Sol de Seda.
 5 Botes para crianca.
 12.000 Agulhas.
 2½ Duzias de Canivetes.
 2 ditas de Tezouras.
 17 ditas de Lenços de cor.
 57 Libras de Rapé Areia preta.
 60 ditas de Linhas.
 Pina & Martins.
 568 Chapeos de Braga.
 Antonio Candido Baptista.
 4 Arrobas de Assucar.
 Manoel de Pontes e Camara.
 15 Arrobas de Gingibre.
 47 ditas de Fumo.
 155 Libras de Tabaco em pó.
 10 Arrobas de Caffé.
 50 Libras de Rapé Areia preta.
 20 ditas de Sals Prias.
 95 Caximbos.
 1 Canudos.
 2 Chapeos.
 2 Fardos d'Algodao' de Minas.
 Antonio de Freitas Caldas.
 9 Pipas d'Agoardette de Canna.
 Francisco Silveira Carvao'.
 23 Arrobas de Fumo.
 Francisco José Moreira.
 2 Tezouras para Ourives.
 10.000 Anzois.
 12 Duzias de Dobradices.
 4 ditas de Tranquetos de Latao'.
 6 ditas de Facas.
 30 ditas de Carreteis de Viola.
 1 dita de Fledes.
 200 Cravadores.
 12 Duzias de Espelhos para gaveta.
 400 Agulhas de Fardo.
 3 Pessas de Cadaço para Silhas.
 2 Arrobas de Verde Montanha.
 24 Libras de Arame de ferro.
 26 ditas de Corda de Linho.
 16 ditas de Anis.
 32 ditas de Agoa Raz.
 2 Quintaes de Chumbo em Lenço.
 Manoel de Pontes e Camara.
 30 Pessas de Riscado.
 Acacio Joaquim Correio.
 6 Duzias de Cordavoens.
 Joao' L. Roffio.
 1:015 Alqueres de Sal.
 Manoel Gonçalves & Comp.
 2 Pipas de Vinagre.
 Joao' Edoardo Lopes.
 40 Chapeos de patente.
 60 Pessas de Chitas.
 30 ditas de Riscados.
 14 ditas de Murcelinas.

ANNUNCIOS

Aviza-se ao Sr. L. A. S. que quando se deliberar inter seu divertimento hélico no sobradinho do pântano na rua da P... que analizo' sómentes as suas circumstancias, e a boa opiniao' que meresse, e que se deixe de por pecha em pessoas que se não pode igualar em nenhuma maneira; por quanto é constante ao annunciante, que nas referidas horas de seu divertimento na dita caza, tem se servido o Sr. L. A. S. de o fazer lembrado com certos epithetos injuriosos, chamando-o de Bandeoleiro e Caloteiro, esquecendo-se que a unica pecha que lhe pôde pertencer se tem servido com o seu dinheiro; e por que as mesmas pessoas a quem dao' aplauzo ao dito Sr. L. A. S. tem desenganadas, de que he falso beneficio, todas as injurias que tem provocado contra o annunciante, toma por agora este recurso; declarando mais que a respeito do dinheiro da caza, em todo o tempo que nella se tem conservado, sempre tem pago os ditos alugueis adiantados, e ate hoje lhe está o mesmo Sr. L. A. S. devendo dinheiro.

— Quem tiver um escravo, ou escrava, ja idoso, que nao' seja bebado, nem ladrao, que o queira alugar, dirija-se a loja de uniao' só porta, em frente á Alfandega, entre a caza do Sr. Joao' Baptista da Silva Pereira, e loja de seriguetas do Sr. Manoel Marques Aveiro.

— No dia 22 de Janeiro fugio huma escrava; hindo vestida com saia de chita escarlate, camiza de algodao', e pano da cor dos hombros; he baixa, cheia do corpo, ja meia idosa, e cor fula; a mesma levou um taboleiro a cabeça; quem a apanhar pôde levar a mesma loja assima, que se gratificará.

— Quem quizer aprender a lingua Ingles, e Franceza, dirija-se a rua da Igreja, casa N. 17, onde se lhe dá quem ensinará.

— José Manoel de Liao' te fins de Fevereiro, mata bois por conta de outros a 400 rs. por cabeça, e dá hi por diante a 480 rs. supre com sal para as ditas matangas, paga as conflugoes dos mesmos gados; e depois de entregue os effeitos a seus donos, receberá o que tiver despellido, examinando mais o beneficio e rendimento dos gados de todos os que na dita Parquada tiverem morto seus gados comprado effeitos; poderao' ser bem informado.

Porto Alegre Typographica Bio-grandense. 1835.

